



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 8625/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator da Denúncia autuada sob o n. 1088895, determinou a vossa **intimação** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, adote as providências necessárias a instrução do processo, nos termos do despacho, peça 18, anexo por cópia.

Encaminho a V. Sa. por oportuno, cópia da petição da denúncia (peças nº 6 a 12)

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação no prazo poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no artigo 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008

Nos termos da Portaria PRES. n. 41/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Sra.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itabira
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br